



## DIÁRIO OFICIAL

ANO I MONTE SANTO QUINTA-FEIRA 23 DEZEMBRO DE 2021 Nº72

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO .....1

#### DECRETO Nº 104/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

##### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 23 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado recesso nas repartições públicas de Monte Santo do Tocantins, **do dia 24 de dezembro de 2021 ao dia 03 de janeiro de 2022**, em virtude das festas natalinas e de final de ano.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, os quais funcionarão em regime de plantão e conforme orientação do órgão ou entidade responsável.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais a que se refere o caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários/Gestores de cada Pasta.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete da Prefeita de Monte Santo do Tocantins, 23 de dezembro de 2021.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 23 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**